



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição 2025
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:
Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 214/2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor | Cargo | Lotação | Período de Gozo | Período Aquisitivo |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Carine Borocz Rocha | Agente de Segurança Mun. | Depto de Segurança Pública Municipal | 03/03/2021 a 01/04/2021 | 2019/2020 |
| Elisio Serzoski | Agente de Máquinas e Veículos | Secretaria Mun. de Meio Ambiente | 01/03/2021 a 30/03/2021 | 2019/2020 |
| Marlene Zaism | Técnico em Enfermagem | Secretaria Mun. de Saúde | 01/03/2021 a 30/03/2021 | 2019/2020 |
| Mauren Izilda Costa Lubczyk | Psicóloga - 40 | Secretaria Mun. de Saúde | 01/03/2021 a 30/03/2021 | 2019/2020 |
| Rubens Cebulski Soczek | Agente de Segurança Mun. | Depto de Segurança Pública Municipal | 03/03/2021 a 01/04/2021 | 2019/2020 |
| Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy | Fonoaudióloga | Secretaria Mun. de Saúde | 01/03/2021 a 30/03/2021 | 2019/2020 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 215/2021

“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1161/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme específica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

| Professor (a): | Carga Horária Semanal: | Justificativa: | A partir de: |
|---------------------------------------|------------------------|---|--------------|
| Jessica Navroski | 30 (trinta) horas | Necessidade de completar a carga horária das aulas de Educação Física nas Escolas Municipais Urbanas. | 03/02/2021 |
| Amanda Neves Ferreira | 40 (quarenta) horas | Necessidade de Professora responsável pelas E.M.C. de Linha Sete de Setembro e E.M.C. de Eduardo Chaves | 03/02/2021 |
| Maria Silvana Zdbeski - (Republicado) | 40 (quarenta) horas | Necessidade de Professora responsável pelas E.M.C. de Linha Sete de Setembro e E.M.C. de Eduardo Chaves | 03/02/2021 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 216/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 392 do Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 - CLT, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 1365/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Anatolia Pasko Lucaciewicz**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de junho de 2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 217/2021

Dispõe sobre a Promoção dos Servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e Lei Complementar nº 02, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 1301/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Avaliação de Desempenho funcional, constante do protocolo administrativo acima referido, e consequentemente ficam Promovidos os Servidores Públicos abaixo relacionados, subordinados ao Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com a Legislação supra citada, ficando enquadrados nos respectivos Graus de Vencimento e Referências:

| Matric | Nome | Cargo | Nível | Novo Grau de Vencimento |
|--------|-------------------------|--------------|-------|-------------------------|
| 292623 | Marcelo Hohl Mazurechen | Fiscal Geral | 09-H | 09-I |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 218/2021

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no item 9.1 do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e

Considerando as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de substituição de servidores públicos em decorrência de aposentadorias, licença de saúde, exonerações, bem como em situações de emergências e calamidade pública em saúde, conforme justificativa constante no protocolo sob nº 1061/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, a partir de 03/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Inez Aparecida Siebre de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo *Professora*, de 09 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 025/2021**

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 16 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a reforma do piso da Escola Municipal Marcos Antoniu, localizada na Vila Esperança, no Município de Prudentópolis – PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 73.409,08 (Setenta e três mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos).

DATA: 15 de março de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 074/2021 |
| Pregão Eletrônico | 166/2020 |
| Objeto | Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde. |
| Contratada | DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| Valor | R\$ 2.257,60 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) |
| Fiscal | A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes . |
| Gestor | A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante. |
| Data | Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|---|
| Ata de R. P. | 062/2021 |
| Pregão Eletrônico | 009/2020 |
| Objeto | Registro de Preços para aquisição de lençóis que serão destinados as 23 (vinte e três) unidades de saúde da Atenção Básica. |
| Contratada | BACELAR & BACELAR LTDA ME |
| Valor | R\$ 13.151,60 (Treze Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) |
| Fiscal | A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores Camila S. T. Siqueira e Michelle Ternoski Lemos . |
| Gestor | A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante. |
| Data | Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2021. |
| Prazo de Vigência | O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses . |

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2020

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 090/2020 celebrada com **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 784, Sala 14, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000, fone: (43) 3141-9200, e-mail: adm@lojamegatron.com.br/ eletronico.megatron@outlook.com, representada pela Sra. Juliana Guimarães Lauriano, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.384.843-1 e inscrita no CPF nº 043.434.309-95, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 090/2020 em 24 de abril de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2020 tendo por objeto o registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática e demais itens eletrônicos destinados a diversas secretarias.

Ocorre que a empresa acima qualificada informa que por força da decisão liminar proferida nos Autos da Cautelar Inominada nº 0001882-31.2020.8.12.0145 em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Ribeirão do Pinhal está impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem seus efeitos, inclusive com a suspensão de contratos mantidos com Municípios mencionados no referido processo.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 090/2020 formalizada com a empresa **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada a ARP nº 090/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 19 de fevereiro de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EVOPAV – EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 097/2021 para a presente licitação tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica usinada a quente (mistura asfáltica instantânea), composta de agregados pétreos, CAP 50/70, acondicionada em embalagem contendo 25 kg”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da apli-



cação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 097/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de fevereiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AÇO X DE DAMASCO LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 098/2021, tendo por objeto o “Registro de Preços para aquisição de dispenser de álcool em gel em formato de totem e EPIs para diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 098/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de fevereiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.433.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil reais).

DATA DA SESSÃO: 12 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e fornecimento de Pneus Borrachudos 205x65 R15 para substituição e reposição de pneus avariados nos veículos da Câmara Municipal.

Fornecedor: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, CNPJ 00.384.563/0001-20

Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais)

Data: 23/02/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 006/2021 Contrato no 006/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Contratado: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.384.563/0001-20, com sede na Rodovia BR 373, KM 266, SN, Vila das Flores, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e fornecimento de Pneus Borrachudos 205x65 R15 para substituição e reposição de pneus avariados nos veículos da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 23/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão dos dois veículos de propriedade da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, CNPJ 00.384.563/0001-20

Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Data: 23/02/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 007/2021 Contrato no 007/2021

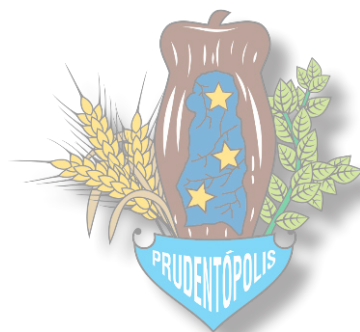
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Contratado: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.384.563/0001-20, com sede na Rodovia BR 373, KM 266, SN, Vila das Flores, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão dos dois veículos de propriedade da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 23/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br